



São Paulo que estejam lotados ou servindo no Município de Jacareí, bem como a um integrante da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. A outorga do *DIPLOMA DE POLICIAL DESTAQUE DO ANO* será feita respectivamente a um integrante da Polícia Militar, a um integrante do Corpo de Bombeiros, a um integrante da Polícia Rodoviária, a um integrante da Polícia Civil, a um integrante da Polícia Técnica do Estado de São Paulo e a um integrante da Guarda Civil Municipal”.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500/2024
Altera o Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a instituição da “Láurea de Mérito Profissional” aos Guardas Cívicos e aos Agentes da Defesa Civil do Município de Jacareí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Dispõe sobre a instituição da “Láurea de Mérito Profissional” aos Agentes da Defesa Civil do Município de Jacareí”.

Art. 2º O caput do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a “LÁUREA DE MÉRITO PROFISSIONAL” a ser conferida aos Agentes da Defesa Civil do Município que, no exercício de suas funções, tenham se destacado e oferecido relevante contribuição para a comunidade”.

Art. 3º O § 1º do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
“§ 1º Serão homenageados, a cada ano, um Agente da Defesa Civil do Município”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.

PORTARIA Nº 113/2024, de 25/11/2024
Concede adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de novembro de 2024, aos servidores que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 74, incisos de XII à XV, da Instrução nº 01/2020 do TCESP,

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) referente ao mês de novembro de 2024 para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
850	Rita de Cássia Fernandes Braga	15
925	Frediano Cunha dos Santos	12
2032	Fábio Henrique Basso	8

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 114/2024, de 25/11/2024
Designa Ricardo dos Santos para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Paulinho do Esporte, durante o período de férias do titular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3.905/10/2024 – GVPE assinado pelo Vereador Paulinho do Esporte, solicitando a substituição temporária da servidora Andrea Leão, que estará em gozo de férias; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 4 a 18 de dezembro de 2024, o servidor Ricardo dos Santos (matrícula 913) para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Paulinho do Esporte, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Andrea Leão.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 115/2024, de 25/11/2024
Designa Daniele dos Santos Machado Aoki para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Amélia, durante o período de férias do titular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/24 – GAB.MA assinado pela Vereadora Maria Amélia, solicitando a substituição temporária da servidora Valéria de Oliveira, que estará em gozo de férias; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 5 a 19 de dezembro de 2024, a servidora Daniele dos Santos Machado Aoki (matrícula 2163) para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Amélia, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Valéria de Oliveira.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.